



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto Nº 166/GAB/2017, de 04 de Outubro de 2017.

“REVOGA O DECRETO 200/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 200, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

I – Representantes da Associação Acadêmica de Teixeiraópolis – AACATE:

- a) TITULAR – Fabio da Fonseca Bastos;
- b) SUPLENTE – Marcelo Negrini Costa.

II – Representantes da Igreja Católica:

- a) TITULAR – Dulcineia Mageski Recco;
- b) SUPLENTE – Maria de Lurdes Franciner.

III – Representantes das Igrejas Evangélicas:

- a) TITULAR – Messias Alves Machado;
- b) SUPLENTE – Alexandre Ferreira da Cruz.

IV – Representantes da Associação Amiproral da Linha 16/31:

- a) TITULAR – Oriel Toledo de Souza;
- b) SUPLENTE – Dejair Marcelino Dias.

V – Representantes da Associação Aproscar da Linha 28:

- a) TITULAR – Getro Neves;
- b) SUPLENTE – Marcio Eloi Ferreira.

VI – Representantes da Associação das Chocolateiras de Teixeiraópolis:

- a) TITULAR – Antonia de Jesus Almeida;
- b) SUPLENTE – Maria Helena Gonçalves

VII – Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde de Teixeiraópolis – PSF:

- a) TITULAR – Elisangela Aparecida Gomes;
- b) SUPLENTE – Eunice Braga.

VIII – Representantes dos Servidores da SAÚDE:

- a) TITULAR – Arnaldo dos Santos;
- b) SUPLENTE – Elena Ramos de Oliveira Moreira.

IX – Representantes da Administração:

- a) TITULAR – Oscar da Silva Ramos;
- b) SUPLENTE – Andréia Augustinho da Silva.

X – Representantes da SEMSAU:

- a) TITULAR – João Carlos Gomes de Oliveira;
- b) SUPLENTE – Lucicleia Venâncio Cordeiro Salomão.

XI – Representantes dos Prestadores de Serviço:

- a) TITULAR – Edilamar Pardim;
- b) SUPLENTE – Diego Matos.

XII – Representantes do COREN – RO:

- a) TITULAR – Antônio Pinto Sobrinho;
- b) SUPLENTE – Izaura Astofe.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação .

Teixeiraópolis/RO, 04 de Outubro de 2017.

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 05/10/2017 a 15/10/2017

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 05/10/2017 a 15/10/2017